

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Teresópolis

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PERANTE A CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4°, do artigo 9° da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: "§ 4° -Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1°, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais". Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 049/2022/GP, datado de quatorze de fevereiro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em quinze de fevereiro do corrente, no jornal eletrônico "Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis" - DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas:1 - Diretora do Departamento de Contabilidade, Luzia de Oliveira e Silva, 2 - Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, e, 3 - Coordenadora Administrativa do Controle Interno, Priscila Pinheiro Gomes. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 3º Quadrimestre de 2021, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (3° Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois.

Yára da Rocha Medeiros

Tania Santos de Almeida Reis

Luzia de Oliveira e Silva

Priscila Pinheiro Gomes





## PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 049/2022/GP.

Teresópolis, 14 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: Solicitação (faz).

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada Audiência Pública para o dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 16h, em cumprimento ao art. 9°, § 4° da Lei Complementar n° 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2021.

Respeitosamente,

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2° PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

HOIDCOID DA C.M.J.



## **AVISO**

## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

# "DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021"

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9°, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2021**.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, Em 14 de fevereiro de 2022.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Município de Teresópolis

Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano VII - Edição 32

TERÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Pág. 23 de 43

Mat Nº 1/14 de Fevereiro de 2022



Estado do Rio de Janeiro PRÉFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade

#### **AVISO**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

"DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021"

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9°, parágrafo 4° da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar Audiência Pública com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Em 14 de fevereiro de 2022.

**FABIANO CLAUSSEN LATINI** Secretário Municipal de Fazenda Matricula PMT nº 4.17467-2



Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verific

Chave de verificação: Lhr1br0nABVXAkT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Brasil Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Município de Teresópolis

### Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Criado pela Lei Municipal nº 3.463, de 07 de junho de 2016.

Ano VII - Edição 32

TERÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Pág. 22 de 43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE **GERAL** 



Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verific

Chave de verificação: Lhr1br0nABVXAkT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

